

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017:

---Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Moraes Gomes do Vale, e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo, nesse momento, dado conhecimento aos presentes de que o Senhor Vereador Prof. Rui Pereira se encontrava ausente por se encontrar em gozo de férias, tendo os demais membros do executivo municipal, concordado em justificar a sua ausência.-----
Não houveram mais intervenções.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	1.695,85€
Fundos Permanentes:-----	3.520,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.308.184,75€
no Crédito Agrícola -----	1.979.015,53€
no Novo Banco -----	306.813,82€
no Banco Português de Investimento -----	98.781,80€
no Banco BIC -----	504.298,00€
no Banco Santander Totta -----	89.839,49€
no Banco Millennium BCP -----	394.211,84€
SUB- TOTAL -----	4.686.361,08€

Depósitos a Prazo



Banco BIC – BIC	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria	149,14€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos	144.037,96€
Depósito à ordem no Banco BIC	986.363,93€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta	0,00€
SUB- TOTAL	1.130.551,03€
TOTAL	7.316.912,11€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2017, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2017 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia catorze de junho de dois mil e dezassete e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2017.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão e a Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale por, conforme declararam, não terem estado presentes na reunião de 14 de junho.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

03.01 – VOTOS:-----

03.01.01 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DE LURDES EIRAS ALMEIDA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“No passado dia 19 de junho, faleceu A Sr.ª Dona Maria de Lurdes Eiras de Almeida, mãe do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belinho e Mar.

Face ao exposto, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuído um voto de pesar por tão doloroso acontecimento e que o mesmo seja comunicado à sua família.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DE LURDES EIRAS ALMEIDA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS, À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

03.01.02 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FRANKLIN VELOSO FERNANDES TORRES – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

"No passado dia 22 de junho, faleceu o Sr. Franklin Veloso Fernandes Torres, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Esposende.

Face ao exposto, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuído um voto de pesar por tão doloroso acontecimento e que o mesmo seja comunicado à sua família." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FRANKLIN VELOSO FERNANDES TORRES.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS, À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

03.01.03 – VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO INCÊNDIO DE PEDRÓGÃO GRANDE – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

"O mês de junho do ano de 2017 ficará para sempre na nossa memória. Os incêndios que deflagraram na região de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pampilhosa da Serra, Alvaiázere, Sertão, Penela e Góis, provocaram dezenas de vítimas. É momento de prestarmos a nossa solidariedade para com os seus familiares e, ao mesmo tempo, agradecer a todos os que se empenharam no combate dos referidos incêndios, incluindo aqui, como não poderia deixar de ser, os bombeiros do nosso concelho que para aí se deslocaram.

Face ao exposto, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuído um voto de pesar por tão doloroso acontecimento e que o mesmo seja comunicado aos respetivos municípios." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO INCÊNDIO DE PEDRÓGÃO GRANDE.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR AOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.-----

03.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

03.02.01 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ADJUDICADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08/06/2017 E 23/06/2017 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião informação n.º 223/APV/2017 de 26 de junho de 2017, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Atendendo ao disposto no número 4 do artigo 49.º da Lei N.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (LOE 2017) a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste e nos termos do número 12 do referido artigo, nas autarquias locais e nas entidades do setor empresarial local, a comunicação é feita ao órgão executivo, ou seja, à Câmara Municipal.

Face ao exposto e dada a obrigatoriedade em comunicar todas as prestações de serviços, vimos por este meio remeter a V.Ex.a a listagem das "Prestações de Serviços adjudicadas no período compreendido entre 08/06/2017 e 23/06/2017", a qual se anexa." Seguem-se data e

assinatura. Fica arquivada cópia junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como reproduzida.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

03.03 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO:-----

03.03.01 – LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora, Dr.ª Jacqueline Areias, com o seguinte teor:

“O desenvolvimento de um concelho está intimamente ligado com o desenvolvimento cultural e com a formação do seu agregado populacional. No entanto, é indubitável que existem estratos populacionais com dificuldades económicas que não permitem a normal frequência e continuidade da formação escolar aos elementos dependentes, sobretudo quando esses estudos se colocam ao nível do ensino superior.

Neste sentido, é competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos, designadamente no que concerne a apoios a prestar aos mesmos, pela forma e condições constantes de regulamento municipal, conforme decorre do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Tendo presente o disposto no disposto no n.º 12, do Artigo F – 1/9.º, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende, é competência da Câmara Municipal a aprovação da Lista Definitiva, a qual consubstancia a atribuição das Bolsas de Estudo.

Aos dezanove dias do mês de junho, reuniu o Juri nomeado para apreciar os processos de candidatura à atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, para propor a Lista Definitiva dos candidatos admitidos.

Nos termos do disposto no n.º 11, do Artigo F – 1/9.º, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende, submete-se à deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação da Lista Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO, NOS TERMOS APRESENTADOS.-----

03.04 – PLANEAMENTO URBANO:-----

03.04.01 – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE MARINHAS E ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da operação de reabilitação urbana do concelho de Esposende: Áreas de Reabilitação Urbana dos Centros Urbanos de Marinhas e Esposende. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente foi dada uma breve explicação sobre o mesmo.

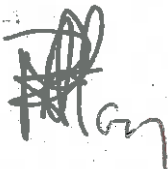
A Senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, no uso da palavra referiu que: *"É com muito agrado que aprovo estas propostas, só lamento que seja tão tarde!"*

O Senhor Vereador Dr. Tiago Saleiro fez a seguinte intervenção: *"Gostaria de saudar a apresentação dos documentos apresentados; eu próprio tive já oportunidade de escrever sobre estes assuntos e sempre defendi este tipo de instrumentos de planeamento. No entanto, quero deixar duas breves notas: a primeira é que a apresentação destas propostas tardou, demorou muito tempo e o concelho, por comparação com outros, leva, na minha opinião, alguns anos de atraso nesta matéria. A segunda é que, na minha opinião, mais importante do que as obras públicas que as áreas de reabilitação urbanas possam prever, são os benefícios aos particulares, aqueles que as habitam, que melhor podem dinamizar esses territórios, especialmente em matéria de incentivos fiscais, nomeadamente a isenção temporária de IMI e o IVA à taxa reduzida, previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais para os proprietários que promovam operações de reabilitação urbana. Tendo em conta que as avaliações matriciais resultam, geralmente, num valor patrimonial tributário muito elevado, estes benefícios são muitíssimo importantes. Sei bem do que falo, porque tenho a experiência de viver alternadamente em dois centros históricos no País que integram, há vários anos, áreas de reabilitação urbana, e assisti e assisto à dinâmica que esses instrumentos criaram, com um enorme aumento das intervenções de requalificação de imóveis nesses espaços. Deixo ainda nota que me parece que esta decisão não pode ser dissociada da aprovação, em tempo, da revisão do Plano Diretor Municipal: creio que é sempre bom quando existe estabilidade e atualidade nos instrumentos de planeamento territorial, criando-se as bases para um desenvolvimento coerente do território. Tendo em conta as estimativas de crescimento económico do País para os próximos 7 a 8 anos, e a expectativa de que esse crescimento gerará maior rendimento e capacidade de investimento dos particulares, é sensato ter um bom planeamento urbano, porque o imobiliário é uma típica área de aplicação do aforro, sem esquecer que, por razões fiscais, existem muitos investidores estrangeiros disponíveis para investir em imóveis localizados no território português."*

O Senhor Presidente referiu que: *"A aprovação destes instrumentos fica para a história deste Concelho. Pois estes instrumentos são muito importantes quer para o desenvolvimento do Concelho, quer para a fixação de pessoas nos nossos centros históricos e claro a valorização dos imóveis que aí se situam. Esta semana foi pródiga em bons acontecimentos com o lançamento da construção da Ecovia de Esposende a Rio de Moinhos e a Ponte clicável entre Antas e Castelo de Neiva."*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, REMETER O PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE ESPOSENDE: ÁREA DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS URBANOS DE MARINHAS E ESPOSENDE A PARECER NÃO VINCULATIVO DO I.H.R.U., I.P., E SIMULTÂNEAMENTE SUBMETER O MESMO A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 20 DIAS ÚTEIS, A PROMOVER NOS TERMOS DO R.J.I.G.T. E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS N.º 3 E 4 DO ARTIGO 17.º DO REGIME JÚRIDO DA REABILITAÇÃO URBANA.

03.04.02 – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÃO E APÚLIA – PROPOSTA.



Foi presente em reunião proposta da operação de reabilitação urbana do concelho de Esposende: Áreas de Reabilitação Urbana dos Centros Urbanos de Fão e Apúlia. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, REMETER O PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE ESPOSENDE: ÁREA DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS URBANOS DE FÃO E APÚLIA A PARECER NÃO VINCULATIVO DO I.H.R.U., I.P., E SIMULTÂNEAMENTE SUBMETTER O MESMO A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 20 DIAS ÚTEIS, A PROMOVER NOS TERMOS DO R.J.I.G.T. E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS N.º 3 E 4 DO ARTIGO 17.º DO REGIME JÚRIDO DA REABILITAÇÃO URBANA-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PÚBLICAS: _____

04.01.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS: _____

04.01.01.01 – “RECUPERAÇÃO DA ESCOLA RODRIGUES FARIA – FORJÃES – ADAPTAÇÃO DE ANEXO A LUDOTECA” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 136/DOM/2017, de 06 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 26 de maio de 2017, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra para efeitos de receção definitiva, tendo-se registado que por indicação do Dono de Obra a empreitada foi objeto de alteração/modificação, porquanto a mesma não é da responsabilidade do Adjudicatário, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA RODRIGUES FARIA – FORJÃES – ADAPTAÇÃO DE ANEXO A LUDOTECA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA.-----

04.01.02 – MINUTAS DE CONTRATOS: _____

04.01.02.01 – “PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIA E INUNDAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE” – MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 155/DOM/2017, de 23 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, pela qual se remete a minuta do Contrato de Empreitada de “Proteção e Gestão de Riscos, Cheia e Inundações – Construção de

Sistema Intercetor e de Desvio da Área Urbana de Esposende". Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão e Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.-----

Pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"A matéria do canal é bastante controversa e não tive tempo para a apreciar com o cuidado que a mesma requer, não é a apreciação de mérito da proposta que está em causa, apenas a minha falta de tempo para a analisar, como tal abstenho-me."*-----

04.01.02.02 – "SANEAMENTO BÁSICO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – LUGAR DO MONTE" – MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 156/DOM/2017, de 23 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, pela qual se remete a minuta do Contrato de Empreitada de "Saneamento Básico na União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra – Lugar do Monte". Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente foi dada uma breve explicação sobre o mesmo.-----

A Senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, colocou a seguinte questão: *"Qual o ponto de situação da ligação do saneamento na Rua 13 de Maio, as pessoas estão desesperadas por ligar o saneamento."*-----

O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: *"Essa Rua está integrada num loteamento, já existe rede pública de saneamento, no entanto atendendo ao declive da rua é necessário colocar uma elevatória, mas para isso é necessário ocupar terrenos privados, a Esposende Ambiente está a tratar do Assunto em termos legais, dado que os privados não estão interessados em ceder ou venderem os terrenos necessários a preços razoáveis, vamos ter de avançar para a posse administrativa e a consequente expropriação."*-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

04.02 – OBRAS PARTICULARES:-----

04.02.01 – CADUCIDADES:-----

04.02.01.01 - PROCESSO N.º 432/2008 – PATRAOGEST – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/28851/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do

licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do processo de licenciamento. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.02.01.02 - PROCESSO N.º 120/2015 – JÚLIO MANUEL MARTINS SOBREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/27823/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do processo de licenciamento. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.02.01.03 - PROCESSO N.º 323/2015 – MARIA ARMINDA MARTINS BARBOSA – ANTAS - CADUCIDADE DA LICENÇA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/35731/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para a declaração da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.02.02 – LOTEAMENTOS:-----

04.02.02.01 - PROCESSO N.º 28/92 – BARCA DO LAGO PINHOS, SA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009 – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/34191/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que não se vê inconveniente para que

seja deferido o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2009. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.02.03 – RUINAS:-----

04.02.03.01 - PROCESSO N.º 1001/2015 - JOÃO JOSÉ GUIMARÃES GOMES MARQUES E OUTROS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/31424/2017, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E ORDENAR A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS PARA NO PRAZO DE 5 DIAS INICIAR À DEMOLIÇÃO TOTAL DAS PAREDES QUE AINDA SE ENCONTRAM ERIGIDAS, PROCEDER À LIMPEZA DO TERRENO BEM COMO DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À VEDAÇÃO DO PRÉDIO, DEVENDO OS TRABALHOS FICAREM CONCLUÍDOS DECORRIDOS 60 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS SE CONCORDA.-----

O Senhor Vereador Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão, não participou na discussão e votação deste ponto por se achar legalmente impedido, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do artigo 69º do CPA.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo onze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Antónia Manuela de Magalhães, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

